



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1094/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 579/2023 de 04 de abril de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3052 Páginas 157 Ano: XIII

Data: 25/06/2024

BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade Média da 80% maiores Remunerações.

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de **25 de junho de 2024**, a servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAL**, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da Lei Complementar nº.004/2023.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, no valor de R\$ 1.072,34 (Um mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha de cálculos que instruem o processo, e para fins de recebimento o valor de 01(um) salário mínimo, conforme § 2º do art. 40 da CF.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F7AAA541

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1093/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 30 de julho de 2024, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de

Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 985/2023 de 22 de maio de 2023, designada para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº 995/2023, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CC8C2B38

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1094/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 21 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IOLANDA DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 579/2023 de 04 de abril de 2023.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:08E02EC9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1095/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;